

**DECRETO Nº 006 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Decreta luto oficial pelo período de 03 (três) dias pelo falecimento do Sr. José Luiz da Silva.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MARAVILHA/AL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

**DECRETA**


**Art. 1º** - É declarado **luto oficial** em todo o território do Município de Maravilha/AL, pelo período de 03 (três) dias, contado da data de publicação desde Decreto, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Ex-Escrivão e Tabelião do Cartório de notas e protesto e ofício de registro de imóveis da Comarca de Maravilha/AL, Sr. **JOSÉ LUIZ DA SILVA**.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Maravilha/AL, em 10 de fevereiro de 2022.

  
Maria da Conceição Ribeiro de Albuquerque  
Prefeita

CERTIFICO que o presente DECRETO foi publicada no quadro de avisos deste poder Executivo e no Diário Oficial da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, em 10 do mês de fevereiro de 2022. (<http://www.diariomunicipal.com.br/ama>).

  
CARLOS HENRIQUE COSTA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA DE MARAVILHA**

PC. Francisco Soares, 29 - Centro, Cep: 57.520-000

Fone: (82) 3625-1123 - CNPJ: 12.251.286/0001-67

**Art.1º DESIGNAR**, Simone de Paula da Silva, Coordenadora Municipal dos Direitos dos Idosos de Maragogi e João Gomes do Rêgo, Presidente do IPREV Maragogi, para serem representantes da Prefeitura Municipal de Maragogi junto ao **MINISTÉRIO DA MULHER DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS - MMFDH**, para praticar todos os atos necessários à efetivação e recebimento do conjunto de equipamentos destinados à implantação do Programa Viver – Envelhecimento Ativo e Saudável.

**Art.3º** Os serviços prestados pelos membros ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro de 2022.

**FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO**

Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:

Djalma Juvêncio Lucas Neto

Código Identificador:9B1DF924

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA**

**GABINETE DA PREFEITA**  
**DECRETO Nº 006 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022**

**DECRETO Nº 006 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Decreta luto oficial pelo período de 03 (três) dias pelo falecimento do Sr. José Luiz da Silva.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MARAVILHA/AL**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

DECRETA

Art. 1º - É declarado luto oficial em todo o território do Município de Maravilha/AL, pelo período de 03 (três) dias, contado da data de publicação desde Decreto, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Ex-Escrivão e Tabelião do Cartório de notas e protesto e ofício de registro de imóveis da Comarca de Maravilha/AL, Sr. **JOSÉ LUIZ DA SILVA**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Maravilha/AL, em 10 de fevereiro de 2022.

**MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE**

Prefeita

CERTIFICO que o presente DECRETO foi publicada no quadro de avisos deste poder Executivo e no Diário Oficial da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, em 10 do mês de fevereiro de 2022. (<http://www.diariomunicipal.com.br/ama>).

**CARLOS HENRIQUE COSTA SILVA**

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Juan Rocha Soares

Código Identificador:BE124A4E

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 069, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.**

**O Prefeito do Município de marechal deodoro, ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere no Art. 45 da Lei Orgânica do Município:**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** como Servidor Público Municipal o Sr. **JOSÉ AGOSTINHO SANTOS FILHO**, inscrito no CPF Nº. 870.\*\*\*.\*\*\*-53 para ocupar o cargo de provimento efetivo de **ALMOXARIFE / COORDENADOR DE ALMOXARIFADO**, em razão do previsto no art. 1º da Lei nº1.395/2021 que prescreve que fica extinto o Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, a partir de 1º de janeiro de 2022, sendo que o Quadro de Pessoal com os cargos de provimento, será redistribuído para a Administração Pública Municipal Direta.

**Art. 3º - A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida na Lei nº 1.395/2021.**

**Art. 4º.** Esta portaria tem efeitos retroativos à data de 01 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 14 de Janeiro de 2022, 430º de Fundação do Município.

**CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA**

Prefeito

Publicado por:

Edla Caroline de Sena Verçosa Bezerra

Código Identificador:D2C40491

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 065, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.**

**O Prefeito do Município de marechal deodoro, ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere no Art. 45 da Lei Orgânica do Município:**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** como Servidor Público Municipal o Sr. **CARLOS JORGE DA SILVA SOUTO**, inscrito no CPF Nº. 037.\*\*\*.\*\*\*-93 para ocupar o cargo de provimento efetivo de **LEITURISTA / AUXILIAR DE OPERAÇÕES II / ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, em razão do previsto no art. 1º da Lei nº1.395/2021 que prescreve que fica extinto o Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, a partir de 1º de janeiro de 2022, sendo que o Quadro de Pessoal com os cargos de provimento, será redistribuído para a Administração Pública Municipal Direta.

**Art. 3º - A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida na Lei nº 1.395/2021.**

**Art. 4º.** Esta portaria tem efeitos retroativos à data de 01 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 14 de Janeiro de 2022, 430º de Fundação do Município.

**CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA**

Prefeito

Publicado por:

Edla Caroline de Sena Verçosa Bezerra

Código Identificador:C72BBDD2

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 110 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o